

#### **4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Flori Luiz Binotti**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87, e a empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.919.316/0001-44 e inscrição estadual n.º 07.376.865/001-76, com sede na SHCG/Norte CR Quadra 710/711 Bloco E Loja 53 Bairro Asa Norte em Brasília – Distrito Federal, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO JONAS FRAGOLA**, brasileiro, divorciado, presidente, portador do RG nº 3.146.414 SSP/GO e do CPF nº 759.688.941-72, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde-MT, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. O prazo de vigência do contrato que findaria em 01 de agosto de 2017 **fica prorrogado até 01 de novembro de 2017.**

#### **2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde, MT, 21 de Julho de 2017.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Flori Luiz Binotti**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Aker Consultoria e Informática Ltda**  
**Rodrigo Jonas Fragola**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: Andressa Luciana Frizzo  
CPF: 008.199.849-06

Nome: Luiz Barbosa de Souza Junior  
CPF: 005.589.941-21